

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 2007/2006

Ementa

CONCEDE AO SERVIDOR AIRTON ALVES DA SILVA, AGENTE DE TRANSPORTES E SEGURANÇA, GRUPO II, NÍVEL I, GRAU C, GRATIFICAÇÃO DE 15% DE SEU VENCIMENTO-BASE, A PARTIR DE 1° DE AGOSTO DE 2006.

Data da Norma Data de Publicação

Veículo de Publicação

11/08/2006 11/08/2006 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: Mesa**



Concede ao servidor AIRTON ALVES DA SILVA, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau C, do QPL, gratificação de 15% de seu vencimento-base, a partir de 02 de agosto de 2006.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor AIRTON ALVES DA SILVA, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau C, do QPL, gratificação de 15% de seu vencimento-base, nos termos do artigo 19, parágrafo 5°, da Lei Municipal n° 6.712/06, a partir de 02 de agosto de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA TONELL

Presidente

JOSE ANTONIO KACHAN

1º Secretário

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de agosto de dois mil e seis (11/08/2006).

PUBLICADO em 16 108 106

JORGE NASSIF HADDAD Diretor Administrativo